

**RESOLUÇÃO 003-2015 - DIREÇÃO GERAL**

Regulamenta a **participação nas solenidades de colação de grau** nos primeiro e segundo semestres de 2015 e a partir do primeiro semestre de 2016 da Faculdade Promove de Minas Gerais e Faculdade Promove de Belo Horizonte.

O Diretor Geral da Faculdade Promove de Minas Gerais e da Faculdade Promove de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, comunica o seguinte:

1. Todos os alunos que se encontram matriculados no 1º semestre de 2015, ou que venham a se matricular no 2º semestre do mesmo ano, e que se formarão mediante conclusão dos cursos ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, ao final destes dois semestres, bem como, aqueles alunos que, embora estejam cursando o último período dos respectivos cursos ministrados, não venham a concluir o total das disciplinas exigidas para a graduação, que será permitida a participação na solenidade de formatura, nos cursos ministrados pelas IES, acima aludidas, aos alunos, que estejam sem aprovação em algumas disciplinas, desde que, a soma de créditos nas disciplinas que restam a cursar não exceda a 08 (oito) créditos, não sendo computados nestes 08 (oito) créditos, aqueles que se referem às Atividades Complementares e ao Estágio Supervisionado.
2. Outrossim, informa que, independente do ano ou semestre, de ingresso na IES, a **partir do 1º semestre de 2016**, não mais será permitida a participação na solenidade de formatura, a qualquer aluno, que não esteja devidamente aprovado em todas as disciplinas e nos demais requisitos de aprovação nos respectivos cursos. Portanto, a contar das matrículas no primeiro semestre do ano de 2016, para a participação na solenidade de formatura, não poderá o aluno estar com pendência em cursar qualquer disciplina prevista na estrutura curricular ou deixar de cumprir qualquer requisito obrigatório, o que importa dizer, que o aluno deverá então ter concluído todas as disciplinas, inclusive Atividades Complementares e Estágio Supervisionado e estar com a situação regular junto ao ENADE.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.



**Prof.º Dante Pires Cafaggi**

Diretor Geral da Faculdade Promove de Minas Gerais e Faculdade Promove de Belo Horizonte